



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 065/2003**

**APOSENTA** a pedido, por idade, a servidora **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

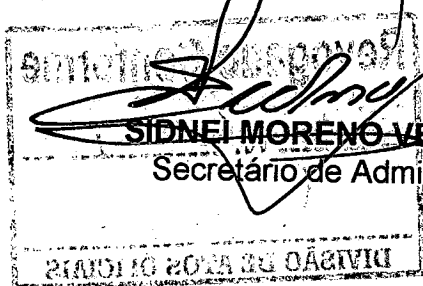
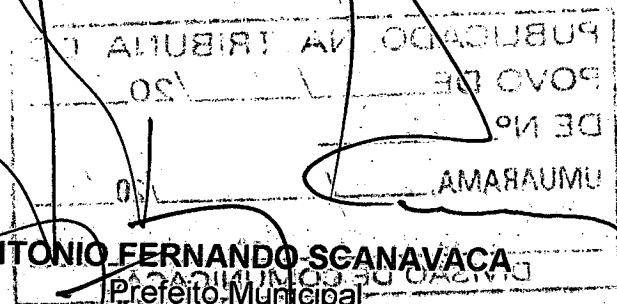
**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, por idade, a servidora **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.238.721/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração – Serviços de Cantina, Limpeza e Manutenção do Prédio, nos termos do Processo nº 2169/2003, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Serviços Públicos do Município de Umuarama) e parágrafo 1º, inciso III, letra "b", do artigo 40, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** A servidora perceberá proventos proporcionais de 93,33% (noventa e três vírgula trinta e três por cento), acrescido de 27% (vinte e sete por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, capitulado no artigo 82, da Lei Complementar nº 018/92.

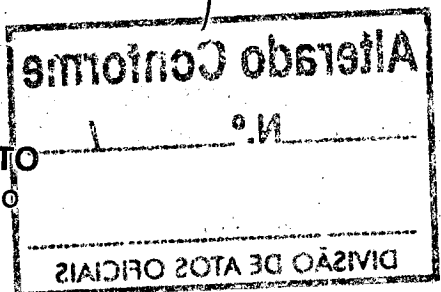
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAAO MUNICIPAL**, aos 13 de junho de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 066/2003

DECRETO Nº 280/2007

DECRETO Nº 066/2003

DECRETO Nº 280/2007

DECRETO Nº 066/2003

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 14 / 6 / 20 03  
DE Nº 8503  
UMUARAMA, 16 / 6 / 20 03  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Alterado Conforme**  
Decreto N.º 066 / 04  
Dmiv  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 280 / 07  
Dmiv  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS